



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Código CVM nº 2574-7

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 14º andar, sala G, Vila Olímpia | CEP 04548-903, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8" Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

**HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO
PARA FINS DE CAPITALIZAÇÃO DE CRÉDITOS**

São Paulo, 15 de dezembro de 2025: A Infracommerce CXaaS S.A., "Infracommerce" ou "Companhia" (B3:IFCM3), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado geral, em continuidade aos Fatos Relevantes e Avisos aos Acionistas divulgados pela Companhia em 28 e 30 de outubro de 2025, que, tendo em vista as deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de outubro de 2025, conforme re-ratificadas no âmbito da reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de outubro de 2025, e a finalização do prazo do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, ocorrida em 12 de dezembro de 2025 (inclusive), em conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 2º, da LSA, o Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, aprovou a homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, no valor de R\$ 5.389.557,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), mediante a subscrição privada de 1.796.519 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, quinhentas e dezenove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal emitidas pela Companhia ("Ações") ao preço de emissão de R\$ 3,00 (três reais) por nova ação, fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da LSA, integralizadas mediante a capitalização de créditos detidos pela GB Securitizadora S.A. ("GB") conforme devidamente descritos no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de outubro de 2025 ("Créditos" e "Aumento de Capital", respectivamente).

O capital social da Companhia passará de R\$ 893.322.324,69 (oitocentos e noventa e três milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), dividido em 117.813.980 (cento e dezessete milhões, oitocentos e treze mil, novecentas e oitenta) ações ordinárias, para R\$ 898.711.881,69 (oitocentos e noventa e oito milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), dividido em 119.610.499 (cento e dezenove milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As Ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital conferirão a seus titulares os mesmos direitos

conferidos aos titulares das demais ações de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data.

As Ações emitidas serão creditadas em nome dos subscritores, observadas as regras específicas da Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, agente escriturador das ações de emissão da Companhia, em até 3 (três) dias úteis contados desta data.

No âmbito do exercício do direito de preferência foram subscritas e integralizadas 2.814 (dois mil, oitocentas e catorze) Ações, ao preço de emissão por Ação de R\$ 3,00 (três reais), conforme procedimentos previstos no Aviso aos Acionistas divulgado em 30 de outubro de 2025, totalizando um montante de R\$ 8.442,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), o qual foi destinado à GB, na qualidade de titular dos Créditos. As demais 1.793.705 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, setecentas e cinco) Ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital foram subscritas e integralizadas pela GB, considerando o montante remanescente dos Créditos capitalizados.

Dessa forma, (i) não houve rateio de sobras, tendo em vista que as Ações não subscritas no âmbito do direito de preferência foram subscritas pela GB, conforme previsão divulgada no Aviso aos Acionistas em 30 de outubro de 2025 e em conformidade com o item 7.8.1 do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP; (ii) os Créditos são considerados, nesta data, integralmente capitalizados para todos e quaisquer fins.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente fato relevante, caso aplicável, nos termos da regulamentação aplicável.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. AO DECIDIR EXERCER OS RESPECTIVOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA, OS TITULARES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Bruno de Andrade Vasques

Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital *white label* que atua no conceito de *Customer Experience as a Service* (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, com mais de 200 grandes marcas multinacionais, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Publicly Held Company CVM Code No. 2574-7

CNPJ/ME No. 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, 14th floor, Room G, Vila Olímpia | Zip Code 04548-903, São Paulo/SP

ISIN code of the Shares "BRIFCMACNOR8"

Trading code of the Shares on B3: "IFCM3"

**APPROVAL OF PRIVATE CAPITAL INCREASE FOR THE PURPOSES OF CREDIT
CAPITALIZATION**

São Paulo, December 15th, 2025: Infracommerce CxaaS S.A., "Infracommerce" or "Company" (B3:IFCM3), in compliance with the provisions of Article 157, Paragraph 4th, of Law No. 6,404/76 ("Brazilian Corporation Law"), and in accordance with CVM Resolution No. 44, of August 24th, 2021, hereby informs its shareholders and the general market that, in continuation to the information provided under the Material Facts and Notices to the Shareholders disclosed by the Company on October 28th and 30th, 2025, that, in view of the resolutions of the Company's Board of Directors approved under a meeting held on October 28th, 2025, as re-ratified by the Board of Directors under a meeting held on October 30th, 2025, and the end of the term for the shareholders to exercise their preemptive rights on December 12th, 2025 (including), in accordance with Article 171, Paragraph 2nd of the Brazilian Corporation Law, the Board of Directors, at a meeting held on the present date, approved the ratification of the corporate capital increase of the Company, within the limits of its authorized capital, as provided for in the Company's Bylaws, in the amount of R\$ 5,389,557.00, by means of the private subscription of 1,796,519 common shares, nominative, book-entry and with no par value assigned to them, issued by the Company ("Shares") at an issuance price of R\$ 3.00 per new share, fixed in accordance with Article 170, paragraph 1st, item III, of the Brazilian Corporation Law, paid up by means of the capitalization of credits held by GB Securitizadora S.A. ("GB"), as duly described under the meeting of the Board of Directors held on October 28th, 2025 ("Credits" and "Capital Increase," respectively).

The Company's share capital will be increased from R\$ 893,322,324.69, divided into 117,813,980 common shares, to R\$ 898,711,881.69, divided into 119,610,499 common shares.

The Shares issued under the Capital Increase will entitle its holders to the same rights assured to the other issuance shares of the Company, in accordance with the By-Laws and the applicable law, being fully entitled to dividends and other distributions of any nature by the Company as of the present date.

The Shares issued under the Capital Increase will be credited in the name of the subscribers, subject to the specific rules Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, the bookkeeping agent for the Company's shares,

within 3 business days as of the present date.

Under the exercise of the relevant preemptive rights by the Company's shareholders, 2,814 Shares were subscribed and paid up, at an issuance price per Share of R\$ 3.00, in accordance with the procedures set forth in the Notice to Shareholders disclosed on October 30th, 2025, totaling an amount of R\$ 8,442.00, which was paid to GB, as the Credits' holder. The 1,793,705 remaining Shares issued under the Capital Increase were subscribed and paid up by GB, considering the remaining amount of the capitalized Credits.

Thus, (i) there was no apportionment of surpluses, given that the Shares not subscribed under the exercise of the shareholders' preemptive rights were subscribed by GB, as set forth in the Notice to the Shareholders disclosed on October 30th, 2025, and in accordance with item 7.8.1 of Circular/Annual Letter-2025-CVM/SEP, (ii) the Credits are considered, on this date, fully capitalized for all and any purposes.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about any additional facts related to this material fact, if applicable, in accordance with the applicable regulation.

THIS MATERIAL FACT SHOULD NOT, UNDER ANY CIRCUMSTANCE, BE CONSIDERED AS AN INVESTMENT RECOMMENDATION IN THE SHARES. WHEN DECIDING TO EXERCISE THEIR RESPECTIVE PREEMPTIVE RIGHTS, HOLDERS MUST CARRY OUT THEIR OWN ANALYSIS AND EVALUATION OF THE COMPANY'S FINANCIAL SITUATION, ITS ACTIVITIES AND THE RISKS ARISING FROM THE INVESTMENT IN SHARES.

Bruno de Andrade Vasques
Investors Relations Officer

About Infracommerce

Infracommerce is a white label digital ecosystem that operates on the concept of Customer Experience as a Service (CXaaS). The Company offers digital solutions from platform and data to logistics and payments that simplify the digital operations of companies in any type of business, from the luxury market to large retailers and industries. With a presence in Brazil, Mexico, Argentina, Colombia, Chile, Peru, Uruguay, Ecuador and Panama and about 2,500 employees, the Company was awarded as the Best Digital Solutions Company by the Brazilian E-Commerce Association. For more information, visit ri.infracommerce.com.br.

Contacts

Investor Relations

investor@infracommerce.com.br

Press Relations

Phone: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br